



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Processos n.ºs 002616/2018-SEMAMA; 002654/2018-SEMAF; 002677/2018-GABINETE; 002684/2018-SEMED; 002698/2018-SMTOSU; 002770/2018-SEMUS; 002831/2018-SEMAS; e 002867/2018-SEDECULT.

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, senhor **Ademar Schneider**, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, SN, Santa Joana, Itarana/ES, portador do CPF nº 881.042.907-97 e CI nº 757.196/ES, Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, SN, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, senhora **Vanessa Arrivabene Martinelli**, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, infra-firmado(s), autoridade(s) competente(s), por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVEM** registrar os preços dos itens licitados através do Pregão Presencial nº 025/2018, em favor da empresa **POLI COMERCIAL EIRELLI EPP, CNPJ Nº 07.255.426/0001-35**, com sede a Rua Capitão José Maria, 539, Araçá, Linhares/ES, Cep 29.901-455, através do seu representante legal que nesta subscreve a **Sra. Ivania Buzatto**, brasileira, solteira, contadora, inscrito no CPF sob o nº 017.106.357-03 e no RG sob o nº 1.071.169 SSP/ES.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 674.426.687-04 e CI nº 501.169/ES, residente na Av. 17 de Fevereiro, s/n - Centro - Itaguaçu/ES-CEP nº 29.690-000 na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016.

A Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no artigo 15, da Lei 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

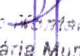
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente (papelaria, armarinho e correlatos), em atendimento as secretarias participantes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do Edital do pregão em referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

Padrão Rua Elias Estevão Colnago, 65 Prédio - Centro de Itarana - Itarana - ES - CEP: 29620000 - CNPJ: 27104363000123 Tel: (027)720 1243 Fax: (027)720 1206 Site: - CNPJ: 27.104.363/0001-23

1


Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças



Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se às seguintes legislações: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 616 de 06 de agosto de 2015, Decreto Municipal nº 690 de 25 de janeiro de 2016 e a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em **R\$ 17.876,94 (dezessete mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

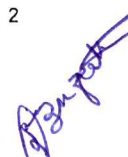
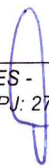
5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ATA ou do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - A Prefeitura Municipal de Itarana realizará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação constante a ATA ou no Contrato, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à licitação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para a Prefeitura Municipal de Itarana.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.



5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - A Prefeitura Municipal de Itarana, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, nos termos deste edital.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - A Prefeitura Municipal de Itarana não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta Ata de Registro de Preços estão previstos no Orçamento correrão às seguintes contas:

00001010041220022.002 - manutenção das atividades do gabinete - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00003 - fonte de recurso: 1000000000

00001040041220022.006 - manutenção das atividades da secretaria - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00039 - fonte de recurso: 1000000000

00001080041220022.006 - manutenção das atividades da secretaria - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00193 - fonte de recurso: 1000000000

00001070081220092.006 - manutenção das atividades da secretaria - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00104 - fonte de recurso: 1000000000

00001070082430092.039 - manutenção das atividades do conselho tutelar - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00124 - fonte de recurso: 1000000000

00001070082430092.040 - manut. das atividades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (prot. social básica) - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00129 - fonte de recurso: 1301000000

00001070082440092.041 - manutenção do bolsa família - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00138 - fonte de recurso: 1301000000

00001070082440092.042 - manutenção do centro de ref. de assistência social - cras (proteção social básica) - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00145 - fonte de recurso: 1000000000

00001070082440092.042 - manutenção do centro de ref. de assistência social - cras (proteção social básica) - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00145 - fonte de recurso: 1399000000

00001070082440092.087 - manutenção da proteção social especial (creas) - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00170 - fonte de recurso: 1399000000

00001090121220072.006 - manutenção das atividades da secretaria - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00275 - fonte de recurso: 1101000000

000010901236100072.066 - manutencao e regencia das atividades do ensino fundamental - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00303 - fonte de recurso: 1101000000

000010901236500072.070 - manutencao e regencia das atividades da pre - escola - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00336 - fonte de recurso: 1101000000

000010901236500072.071 - manutencao e regencia das atividades das creches - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00356 - fonte de recurso: 1101000000

000011001339200112.073 - manutenção das atividades da cultura - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00381 - fonte de recurso: 1000000000

000010502012200022.006 - manutenção das atividades da secretaria - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00078 - fonte de recurso: 1000000000

000010601012200082.006 - manutenção das atividades da secretaria - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00004 - fonte de recurso: 1201000000

000040601030400082.033 - manutencao das acoes de vigilancia sanitaria - 33903000000 - material de consumo - ficha: 00056 - fonte de recurso: 1203000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser entregue parceladamente, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, **em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura**, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 12h30mim às 16h30mim, observando feriados nacional e do Município de Itarana/ES.

7.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

7.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

7.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente.

7.2.3 - A contratada obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.2.4 - Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do produto e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.2.5 - A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.2.6 - Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 7.2.

7.2.7 - Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

7.2.8 - Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da Contratada.

7.2.9 - O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações contidas no anexo IX do edital, serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1 deste edital

7.3 - Recebidos os produtos, nos termos do subitem 7.2.2, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.4 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

7.5 - Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega dos mesmos.

7.6 - É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas neste Edital.

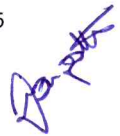
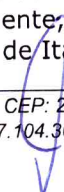
7.7 - Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.8 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do produto e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

- a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão Presencial em epígrafe;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;
- c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Itarana de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Itarana/ES;





Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

- f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;
- g) Comunicar ao Município de Itarana, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Itarana ou a terceiros;
- i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Itarana ou a terceiros;
- j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Itarana, respondendo integralmente pela sua omissão.
- l) Entregar o objeto de forma parcelada em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados por cada secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento;

8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;
- c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;
- d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;
- e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

- a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos a empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;



Espírito Santo

h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à empresa COMPROMISSÁRIA:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para a Prefeitura Municipal de Itarana\ES;
- b) multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento das cláusulas deste instrumento;
- d) suspensão para contratar com a Administração Municipal;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a empresa COMPROMISSÁRIA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

a) A empresa COMPROMISSÁRIA, durante a execução desta ata de registro de preços, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento deste instrumento, com a aplicação das sanções cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido este instrumento mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§ 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 9.1).

a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido este instrumento e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir esta ATA em razão do atraso.

§ 3º - As multas serão calculadas pelo valor total desta ATA, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§ 4º - Se o descumprimento deste instrumento gerar consequências graves, a Administração, poderá, além de rescindir a Ata de Registro de Preços, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§ 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.

§ 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.

§ 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria solicitante.

§ 8º - Quando declarada a Inidoneidade da empresa COMPROMISSÁRIA, o Secretário submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de lei.



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

§ 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudes de atos já praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A empresa Compromissária fornecedora terá o registro de seu preço cancelado na Ata pela Administração, por intermédio de processo administrativo específico, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por inexecução total ou parcial da Ata/Contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

10.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 10.1, será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do município.

10.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor, desde que ocorra antes da consulta de disponibilidade por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses que devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

11.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.3.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.4.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de RP preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

12.2 - Durante a validade da Ata de RP, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº. 8.666/1993.

12.3 - Nos preços registrados deverão estar inclusos todas as despesas e custos, como mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;

12.4 - Na execução do objeto ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 690 de 25 de janeiro de 2016, fica excluída adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este pregão, para todo órgão ou entidade **não integrante** da Administração Pública Municipal de Itarana/ES, Direta e Indireta.

13.2 - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 690 de 25 de janeiro de 2016, em casos excepcionais, desde que devidamente justificada e comprovada a vantagem, a ata de registro de preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

13.3 - Os órgãos e entidades da administração pública municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.4 - Caberá ao compromissário beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5 - As adesões a que se refere este pregão não poderão exceder ao acréscimo de



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

13.6 - Fica vedada a concessão de nova adesão a uma mesma ata de registro de preços por órgão não participante, já beneficiado anteriormente.

13.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a execução do objeto ou contratação solicitada em até sessenta dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.8 - Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada, conforme Lei Municipal nº. 1115/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, através do site www.diariomunicipal.es.gov.br dando-se cumprimento ao disposto no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, 27 de setembro de 2018.



MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Ademair Schneider
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene Martinelli
Secretária Municipal de Saúde



ÓRGÃO GERENCIADOR

Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

COMPROMISSÁRIA: 

POLI COMERCIAL EIRELLI EPP, CNPJ Nº 07.255.426/0001-35

Sra. Ivania Buzatto



Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo

Testemunhas:

.....

PP
Rosário Antônio Zambelli
Secretária Municipal de
Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000033/2018

Pregão Presencial Nº 000025/2018

Empresa: POLI COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 07.255.426/0001-35

GABINETE DO PREFEITO

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
1140	00003-10 00000000	12	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR. ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	18,84
1141	00003-10 00000000	10	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. - ALAPLAST	ALAPLAST	3,50	35,00
Total							53,84

Rosiane Montalvo Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA


ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
1102	00039-10 00000000	24	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	37,68
1103	00039-10 00000000	12	UN	CANETA PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR NA COR AZUL, MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, - JOCAR	JOCAR	2,65	31,80
1104	00039-10 00000000	1	TUB	CD R GRAVAVEL 80MIN/700MB 52X AUDIO DADOS - TB. COM 50 UNID. - ELGIN	ELGIN	43,64	43,64
1118	00039-10 00000000	1	CX	PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSÃO 215 X 315MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - GRAMPLINE	GRAMPLINE	29,00	29,00
1096	00039-10 00000000	100	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. - ALAPLAST	ALAPLAST	3,50	350,00
1127	00039-10 00000000	4	UN	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA COM PRENDEDOR METALICO, FORMATO OF.2, DIMENSÕES 345 X 135 X 1,5 MM - SOUZA	SOUZA	3,55	14,20
1128	00039-10 00000000	2	UN	QUADRO DE 90 X 60 QUADRO PARA AVISOS, MATERIAL EM CORTIÇA. - SOUZA	SOUZA	43,11	86,22
Total							592,54


Rosiane Montalvo Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
1146	00193-10 00000000	1	UN	CAIXA ORGANIZADORA EXTRA GRANDE cor Azul ou preta. Medidas C560 mm x A 365 mm x L 300 ml). - PLASCONY	PLASCONY	44,90	44,90
1150	00193-10 00000000	6	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	9,42
1151	00193-10 00000000	6	UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	9,42
1149	00193-10 00000000	2	UN	CANETA PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR NA COR AZUL , MATERIAL PLASTICO. FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, - JOCAR	JOCAR	2,65	5,30
1152	00193-10 00000000	1	TUB	CD R GRAVAVEL 80MIN/700MB 52X AUDIO DADOS - TB. COM 50 UNID. - ELGIN	ELGIN	43,64	43,64
1167	00193-10 00000000	1	CX	PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSÃO 215 X 315MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOHAS , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - GRAMPLINE	GRAMPLINE	29,00	29,00
1170	00193-10 00000000	40	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. - ALAPLAST	ALAPLAST	3,50	140,00
1172	00193-10 00000000	30	UN	PASTA COM ELÁSTICO medindo 33cm x 24cm, confeccionada em plástico transparente de boa qualidade. - ALAPLAST	ALAPLAST	1,60	48,00
1176	00193-10 00000000	2	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM. - WALEU	WALEU	12,40	24,80
Total							354,48

Rosylene Montalvo Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
1055	00104-10 00000000	1	CX	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Caderno escolar; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: capa dura; acabamento da capa: estampado; divisão de matérias: sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades - CREDEAL	CREDEAL	62,09	62,09
1058	00104-10 00000000	7	UN	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA em palstico polionda com tampa, material prolipropileno, corrugado; medidas: 310x230x190mm. - ALAPLAST	ALAPLAST	18,89	132,23
1063	00104-10 00000000	5	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	7,85
1084	00104-10 00000000	10	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. - ALAPLAST	ALAPLAST	3,50	35,00
1088	00104-10 00000000	5	UN	PASTA POLIONDA 6 CM COM ELASTICO - ALAPLAST	ALAPLAST	3,15	15,75
1059	00124-10 00000000	7	UN	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA em palstico polionda com tampa, material prolipropileno, corrugado; medidas: 310x230x190mm. - ALAPLAST	ALAPLAST	18,89	132,23
1064	00124-10 00000000	10	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	15,70
769	00129-13 01000000	2	CX	APONTADOR LÁPIS SIMPLES cores sortidas caixa com 25 unidades - LEO LEO	LEO LEO	10,52	21,04
771	00129-13 01000000	2	UN	BANDEJA DUPLA EM ACRILICO P/ PAPEL COM 2 ANDARES E COM MECANISMO MOVEL PARA ERGUER/ABRIR OS ANDARES NA COR TRANSPARENTE. - WALEU	WALEU	25,63	51,26
774	00129-13 01000000	2	CX	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Caderno escolar; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: capa dura; acabamento da capa: estampado; divisão de matérias: sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades - CREDEAL	CREDEAL	62,09	124,18
782	00129-13 01000000	8	JG	CANETA HIDROCOR 12 CORES PONTA GROSSA, TAMANHO GRANDE, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, 1ª QUALIDADE. - LEOLEO	LEOLEO	5,30	42,40
783	00129-13 01000000	8	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	12,56
784	00129-13 01000000	8	UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM	JOCAR	1,57	12,56

Rosiane Montaino Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

				PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR			
778	00129-13 01000000	1	CX	CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHA NA COR VERMELHA, MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA., - JOCAR	JOCAR	57,59	57,59
889	00129-13 01000000	6	UN	CANETA PARA TECIDO NA COR AZUL - ACRILEX	ACRILEX	4,00	24,00
891	00129-13 01000000	6	UN	CANETA PARA TECIDO NA COR PRETO - ACRILEX	ACRILEX	4,00	24,00
890	00129-13 01000000	6	UN	CANETA PARA TECIDO NA COR VERMELHO - ACRILEX	ACRILEX	4,00	24,00
793	00129-13 01000000	4	CX	COLA COLORIDA CX. C/06 COLA COLORIDA, COM BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, COM CORES E BRILHO INTENSO. IDEAL PARA COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, DECORAÇÕES EM GERAL. CAIXA CONTENDO 6 CORES SORTIDAS COM APROXIMADAMENTE 23G CADA. - PIRATININGA	PIRATININGA	8,54	34,16
765	00129-13 01000000	6	UN	COLA INSTANTANEA PARA E.V.A, TECBOND OU SIMILAR - ACRILEX	ACRILEX	7,64	45,84
817	00129-13 01000000	2	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO, DIMENSÕES: 28,5CM E 7CM X 17,5CM. UTILIZA GRAMPOS Nº 26/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS E ALCANCE DE 70MM. - JOCAR	JOCAR	53,90	107,80
880	00129-13 01000000	10	MT	IMÃ EM ROLO medida aproximada de 1cmx2mm, rolo com 1 metro. - CENTRAL DE AVIAMENTOS	CENTRAL DE AVIAMENTOS	12,00	120,00
829	00129-13 01000000	2	CX	PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSÃO 215 X 315MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - GRAMPLINE	GRAMPLINE	29,00	58,00
858	00129-13 01000000	5	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM. - WALEU	WALEU	12,40	62,00
869	00129-13 01000000	1	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AMARELO - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	17,00
870	00129-13 01000000	1	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AZUL - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	17,00
871	00129-13 01000000	1	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND BRANCO - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	17,00
872	00129-13 01000000	1	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND LARANJA - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	17,00
874	00129-13 01000000	1	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND PRETO - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	17,00
873	00129-13 01000000	1	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND ROSA - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	17,00
875	00129-13 01000000	1	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND VERDE - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	17,00
878	00129-13 01000000	3	UN	TINTA GUACHE 500ML MARROM Tinta guache para trabalhos artísticos/escolares; aplicação papel; solubilidade agua - PIRATININGA	PIRATININGA	8,64	25,92
877	00129-13 01000000	3	UN	TINTA GUACHE 500ML PELE Tinta guache para trabalhos artísticos/escolares; aplicação papel; solubilidade agua - PIRATININGA	PIRATININGA	8,64	25,92
876	00129-13 01000000	6	UN	TINTA GUACHE 500ML VERMELHO Tinta guache para trabalhos artísticos/escolares; aplicação papel; solubilidade agua - PIRATININGA	PIRATININGA	8,64	51,84
684	00138-13 01000000	2	UN	BANDEJA DUPLA EM ACRILICO P/ PAPEL COM 2 ANDARES E COM MECANISMO MOVEL PARA	WALEU	25,63	51,26

Rosângela Montenegro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



				ERGUER/ABRIR OS ANDARES NA COR TRANSPARENTE. - WALEU			
692	00138-13 01000000	1	CX	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Caderno escolar; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: capa dura; acabamento da capa: estampado; divisão de materias: sem divisões de materias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades - CREDEAL	CREDEAL	62,09	62,09
696	00138-13 01000000	1	UN	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA em palstico polionda com tampa, material prolipropileno, corrugado; medidas: 310x230x190mm. - ALAPLAST	ALAPLAST	18,89	18,89
694	00138-13 01000000	2	JG	CANETA HIDROCOR 12 CORES PONTA GROSSA, TAMANHO GRANDE, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, 1ª QUALIDADE. - LEOLEO	LEOLEO	5,30	10,60
697	00138-13 01000000	12	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	18,84
764	00138-13 01000000	1	UN	COLA INSTANTANEA PARA E.V.A, TECBOND OU SIMILAR - ACRILEX	ACRILEX	7,64	7,64
723	00138-13 01000000	1	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO, DIMENSÕES: 28,5CM E 7CM X 17,5CM. UTILIZA GRAMPOS Nº 26/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS E ALCANCE DE 70MM. - JOCAR	JOCAR	53,90	53,90
745	00138-13 01000000	2	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. - ALAPLAST	ALAPLAST	3,50	7,00
747	00138-13 01000000	1	UN	PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS. FECHAMENTO EM ELÁSTICO. - DELLO	DELLO	13,86	13,86
753	00138-13 01000000	2	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM. - WALEU	WALEU	12,40	24,80
989	00145-10 00000000	6	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. - ALAPLAST	ALAPLAST	3,50	21,00
896	00145-13 99000000	2	UN	BANDEJA DUPLA EM ACRILICO P/ PAPEL COM 2 ANDARES E COM MECANISMO MOVEL PARA ERGUER/ABRIR OS ANDARES NA COR TRANSPARENTE. - WALEU	WALEU	25,63	51,26
906	00145-13 99000000	1	CX	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Caderno escolar; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: capa dura; acabamento da capa: estampado; divisão de materias: sem divisões de materias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades - CREDEAL	CREDEAL	62,09	62,09
916	00145-13 99000000	1	UN	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA em palstico polionda com tampa, material prolipropileno, corrugado; medidas: 310x230x190mm. - ALAPLAST	ALAPLAST	18,89	18,89
911	00145-13 99000000	3	JG	CANETA HIDROCOR 12 CORES PONTA GROSSA, TAMANHO GRANDE, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, 1ª QUALIDADE. - LEOLEO	LEOLEO	5,30	15,90
912	00145-13 99000000	12	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER,	JOCAR	1,57	18,84

Itarana, 18 de Maio de 2023.
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

				COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR			
926	00145-13 99000000	3	CX	COLA GLITER LAVÁVEL 35GR CX.C/5 CORES - ACRILEX	ACRILEX	17,99	53,97
892	00145-13 99000000	2	UN	COLA INSTANTANEA PARA E.V.A, TECBOND OU SIMILAR - ACRILEX	ACRILEX	7,64	15,28
992	00145-13 99000000	2	UN	PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS. FECHAMENTO EM ELÁSTICO. - DELLO	DELLO	13,86	27,72
1034	00145-13 99000000	1	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM. - WALEU	WALEU	12,40	12,40
1044	00145-13 99000000	1	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES - JOCAR	JOCAR	28,00	28,00
893	00170-13 99000000	1	UN	AGENDA PERMANENTE - TILIBRA	TILIBRA	25,19	25,19
897	00170-13 99000000	2	UN	BANDEJA DUPLA EM ACRILICO P/ PAPEL COM 2 ANDARES E COM MECANISMO MOVEL PARA ERGUER/ABRIR OS ANDARES NA COR TRANSPARENTE. - WALEU	WALEU	25,63	51,26
907	00170-13 99000000	1	CX	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Caderno escolar; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: capa dura; acabamento da capa: estampado; divisão de materias: sem divisões de materias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades - CREDEAL	CREDEAL	62,09	62,09
913	00170-13 99000000	6	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	9,42
990	00170-13 99000000	10	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. - ALAPLAST	ALAPLAST	3,50	35,00
993	00170-13 99000000	2	UN	PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS. FECHAMENTO EM ELÁSTICO. - DELLO	DELLO	13,86	27,72
Total							2.249,83

Rosilene Moreira Senesi
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
601	00275-11 01000000	1	CX	APONTADOR LÁPIS SIMPLES cores sortidas caixa com 25 unidades - LEO LEO	LEO LEO	10,52	10,52
122	00275-11 01000000	20	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	31,40
157	00275-11 01000000	1	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA AZUL CX.C/12 - JOCAR	JOCAR	23,84	23,84
088	00275-11 01000000	3	CX	COLA PARA ISOPOR 90GR COLA PARA ISOPOR, COMPOSIÇÃO: P.V.A, IDEAL PARA TRABALHO EM COLAGEM DE PLACAS DE ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES. - PIRATININGA	PIRATININGA	30,15	90,45
195	00275-11 01000000	2	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AMARELO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	64,00
230	00275-11 01000000	2	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AZUL Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	64,00
265	00275-11 01000000	2	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS BRANCO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	64,00
300	00275-11 01000000	2	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LARANJA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	64,00
354	00275-11 01000000	2	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS MARRON Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	64,00
389	00275-11 01000000	2	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROSA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	64,00
425	00275-11 01000000	2	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERDE Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	64,00
461	00275-11 01000000	2	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERMELHO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	64,00
605	00275-11 01000000	50	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. - ALAPLAST	ALAPLAST	3,50	175,00
462	00275-11 01000000	1	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES - JOCAR	JOCAR	28,00	28,00
498	00275-11 01000000	1	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES - JOCAR	JOCAR	28,00	28,00
534	00275-11 01000000	1	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERDE) CAIXA COM 12 UNIDADES - JOCAR	JOCAR	28,00	28,00
570	00275-11 01000000	1	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES. 20ML - JOCAR	JOCAR	28,00	28,00
303	00303-11 01000000	30	CX	APONTADOR LÁPIS SIMPLES cores sortidas caixa com 25 unidades - LEO LEO	LEO LEO	10,52	315,60
607	00303-11 01000000	10	PCT	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS - PCT. 10 UN - CREDEAL	CREDEAL	24,47	244,70
127	00303-11 01000000	10	CX	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Caderno escolar; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: capa dura; acabamento da capa: estampado; divisão de	CREDEAL	62,09	620,90

Flávia Regina Zanelli
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

				materias: sem divisões de materias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fi; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades - CREDEAL			
357	00303-11 01000000	20	JG	CANETA HIDROCOR 12 CORES PONTA GROSSA, TAMANHO GRANDE, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, 1ª QUALIDADE. - LEOLEO	LEOLEO	5,30	106,00
392	00303-11 01000000	20	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	31,40
428	00303-11 01000000	3	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA AZUL CX.C/12 - JOCAR	JOCAR	23,84	71,52
679	00303-11 01000000	5	CX	COLA PARA ISOPOR 90GR COLA PARA ISOPOR, COMPOSIÇÃO: P.V.A, IDEAL PARA TRABALHO EM COLAGEM DE PLACAS DE ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES. - PIRATININGA	PIRATININGA	30,15	150,75
469	00303-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AMARELO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
505	00303-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AZUL Papel de seda ; gramatura: 18 g/m² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
680	00303-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS BRANCO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
021	00303-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LARANJA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
541	00303-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS MARRON Papel de seda ; gramatura: 18 g/m² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
577	00303-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROSA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
312	00303-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERDE Papel de seda ; gramatura: 18 g/m² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
613	00303-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERMELHO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
273	00303-11 01000000	20	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. - ALAPLAST	ALAPLAST	3,50	70,00
363	00303-11 01000000	10	UN	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA C/ ELASTICO - FRAMA	FRAMA	1,89	18,90
578	00303-11 01000000	10	UN	PINCEL ESCOLAR Nº 20 Pincel desenho, material cabo plástico longo, tipo ponta chato, material cerda náilon, tamanhos: 20. - LEO LEO	LEO LEO	3,45	34,50
614	00303-11 01000000	10	UN	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N10 - LEO LEO	LEO LEO	1,55	15,50
650	00303-11 01000000	10	UN	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N16 - LEO LEO	LEO LEO	2,70	27,00
029	00303-11 01000000	10	UN	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO Nº 14 - LEO LEO	LEO LEO	2,45	24,50
239	00303-11 01000000	5	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES - JOCAR	JOCAR	28,00	140,00

Rosilene Montano Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

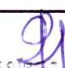
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

274	00303-11 01000000	5	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES - JOCAR	JOCAR	28,00	140,00
319	00303-11 01000000	3	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERDE) CAIXA COM 12 UNIDADES - JOCAR	JOCAR	28,00	84,00
364	00303-11 01000000	5	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES. 20ML - JOCAR	JOCAR	28,00	140,00
320	00303-11 01000000	10	UN	TESOURA DE PICOTAR GRANDE com lâminas inoxidáveis. - LEO LEO	LEO LEO	43,00	430,00
240	00303-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AMARELO - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
170	00303-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AZUL - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
275	00303-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND BRANCO - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
321	00303-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND LARANJA - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
365	00303-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND MARRON - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
400	00303-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND PRETO - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
205	00303-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND ROSA - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
436	00303-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND VERDE - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
472	00303-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
508	00303-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
544	00303-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR BRANCO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
580	00303-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR LARANJA CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
322	00303-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR MARROM CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
616	00303-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
323	00303-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA	ACRILEX	24,75	24,75


 Rosângela Maria Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

				ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - ACRILEX			
652	00336-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
276	00336-11 01000000	20	CX	APONTADOR LÁPIS SIMPLES cores sortidas caixa com 25 unidades - LEO LEO	LEO LEO	10,52	210,40
581	00336-11 01000000	5	CX	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UN - LEOLEO	LEOLEO	11,51	57,55
137	00336-11 01000000	20	JG	CANETA HIDROCOR 12 CORES PONTA GROSSA, TAMANHO GRANDE, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, 1ª QUALIDADE. - LEOLEO	LEOLEO	5,30	106,00
172	00336-11 01000000	10	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	15,70
207	00336-11 01000000	3	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA AZUL CX.C/12 - JOCAR	JOCAR	23,84	71,52
439	00336-11 01000000	5	CX	COLA PARA ISOPOR 90GR COLA PARA ISOPOR, COMPOSIÇÃO: P.V.A, IDEAL PARA TRABALHO EM COLAGEM DE PLACAS DE ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES. - PIRATININGA	PIRATININGA	30,15	150,75
372	00336-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AMARELO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
407	00336-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AZUL Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
443	00336-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS BRANCO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
479	00336-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LARANJA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
515	00336-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS MARRON Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
551	00336-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROSA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
587	00336-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERDE Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
623	00336-11 01000000	5	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERMELHO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	160,00
480	00336-11 01000000	20	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. - ALAPLAST	ALAPLAST	3,50	70,00
109	00336-11 01000000	10	UN	PINCEL ESCOLAR Nº 20 Pincel desenho, material cabo plástico longo, tipo ponta chato, material cerda náilon, tamanhos: 20. - LEO LEO	LEO LEO	3,45	34,50

Rosângela Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

144	00336-11 01000000	10	UN	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N10 - LEO LEO	LEO LEO	1,55	15,50
179	00336-11 01000000	10	UN	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N16 - LEO LEO	LEO LEO	2,70	27,00
214	00336-11 01000000	10	UN	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO Nº 14 - LEO LEO	LEO LEO	2,45	24,50
445	00336-11 01000000	5	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES - JOCAR	JOCAR	28,00	140,00
333	00336-11 01000000	5	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES - JOCAR	JOCAR	28,00	140,00
481	00336-11 01000000	5	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERDE) CAIXA COM 12 UNIDADES - JOCAR	JOCAR	28,00	140,00
517	00336-11 01000000	5	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES. 20ML - JOCAR	JOCAR	28,00	140,00
661	00336-11 01000000	8	UN	TESOURA DE PICOTAR GRANDE com lâminas inoxidáveis. - LEO LEO	LEO LEO	43,00	344,00
410	00336-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AMARELO - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
334	00336-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AZUL - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
446	00336-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND BRANCO - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
482	00336-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND LARANJA - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
518	00336-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND MARRON - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
554	00336-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND PRETO - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
375	00336-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND ROSA - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
590	00336-11 01000000	5	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND VERDE - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	85,00
626	00336-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
662	00336-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
041	00336-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR BRANCO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
076	00336-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR LARANJA CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
111	00336-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR MARROM CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75

Rosângela Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

146	00336-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
181	00336-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
216	00336-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
555	00356-11 01000000	20	CX	APONTADOR LÁPIS SIMPLES cores sortidas caixa com 25 unidades - LEO LEO	LEO LEO	10,52	210,40
627	00356-11 01000000	20	UN	BOLA DE ISOPOR 100MM - STYROFORM	STYROFORM M	1,97	39,40
042	00356-11 01000000	20	UN	BOLA DE ISOPOR 50MM - STYROFORM	STYROFORM M	0,44	8,80
217	00356-11 01000000	5	CX	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UN - LEOLEO	LEOLEO	11,51	57,55
338	00356-11 01000000	20	JG	CANETA HIDROCOR 12 CORES PONTA GROSSA, TAMANHO GRANDE, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, 1ª QUALIDADE. - LEOLEO	LEOLEO	5,30	106,00
339	00356-11 01000000	10	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	15,70
376	00356-11 01000000	3	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA AZUL CX.C/12 - JOCAR	JOCAR	23,84	71,52
593	00356-11 01000000	5	CX	COLA PARA ISOPOR 90GR COLA PARA ISOPOR, COMPOSIÇÃO: P.V.A, IDEAL PARA TRABALHO EM COLAGEM DE PLACAS DE ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES. - PIRATININGA	PIRATININGA A	30,15	150,75
525	00356-11 01000000	10	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AMARELO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	320,00
561	00356-11 01000000	4	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AZUL Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	128,00
597	00356-11 01000000	4	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS BRANCO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	128,00
633	00356-11 01000000	4	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LARANJA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	128,00
669	00356-11 01000000	4	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS MARRON Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	128,00
048	00356-11 01000000	4	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROSA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	128,00
083	00356-11	4	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERDE Papel de seda ;	VMP	32,00	128,00

Rosana Maria Janetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

	01000000			gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP			
118	00356-11 01000000	4	PCT	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERMELHO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm - VMP	VMP	32,00	128,00
598	00356-11 01000000	20	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. - ALAPLAST	ALAPLAST	3,50	70,00
189	00356-11 01000000	10	UN	PINCEL ESCOLAR Nº 20 Pincel desenho, material cabo plástico longo, tipo ponta chato, material cerda náilon, tamanhos: 20. - LEO LEO	LEO LEO	3,45	34,50
224	00356-11 01000000	10	UN	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N10 - LEO LEO	LEO LEO	1,55	15,50
259	00356-11 01000000	10	UN	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N16 - LEO LEO	LEO LEO	2,70	27,00
294	00356-11 01000000	10	UN	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO Nº 14 - LEO LEO	LEO LEO	2,45	24,50
527	00356-11 01000000	2	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES - JOCAR	JOCAR	28,00	56,00
563	00356-11 01000000	2	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES - JOCAR	JOCAR	28,00	56,00
599	00356-11 01000000	2	CX	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERDE) CAIXA COM 12 UNIDADES - JOCAR	JOCAR	28,00	56,00
085	00356-11 01000000	2	UN	TESOURA DE PICOTAR GRANDE com lâminas inoxidáveis. - LEO LEO	LEO LEO	43,00	86,00
492	00356-11 01000000	2	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AMARELO - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	34,00
420	00356-11 01000000	2	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AZUL - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	34,00
528	00356-11 01000000	2	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND BRANCO - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	34,00
564	00356-11 01000000	2	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND LARANJA - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	34,00
600	00356-11 01000000	2	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND MARRON - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	34,00
636	00356-11 01000000	2	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND PRETO - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	34,00
456	00356-11 01000000	2	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND ROSA - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	34,00
672	00356-11 01000000	2	CX	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND VERDE - PIRATININGA	PIRATININGA	17,00	34,00
051	00356-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
086	00356-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
121	00356-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR BRANCO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
156	00356-11	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR LARANJA CX COM 12	ACRILEX	24,75	24,75

Rosário Antônio Zanetti
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



	01000000			UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - ACRILEX			
191	00356-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR MARROM CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
226	00356-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
261	00356-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
296	00356-11 01000000	1	CX	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ACRILEX	ACRILEX	24,75	24,75
Total							12.395,52

Rosilene Bonfina Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO**

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
1287	00381-10 00000000	60	UN	BOLA DE ISOPOR 100MM - STYROFORM	STYROFOR M	1,97	118,20
1294	00381-10 00000000	30	UN	BOLA DE ISOPOR 50MM - STYROFORM	STYROFOR M	0,44	13,20
1303	00381-10 00000000	10	UN	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA em palstico polionda com tampa, material prolipropileno, corrugado; medidas: 310x230x190mm. - ALAPLAST	ALAPLAST	18,89	188,90
1302	00381-10 00000000	2	UN	CANETA CORRETIVA Material plástico, tipo ponta metal, carga mínima de 8 ml. - JOCAR	JOCAR	7,19	14,38
1283	00381-10 00000000	2	JG	CANETA HIDROCOR 12 CORES PONTA GROSSA, TAMANHO GRANDE, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, 1ª QUALIDADE. - LEOLEO	LEOLEO	5,30	10,60
1312	00381-10 00000000	10	UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	15,70
1310	00381-10 00000000	1	UN	CLIPS GALVANIZADO N 02 - CX C/ 500G - CHAPARRAU	CHAPARRA U	12,50	12,50
1301	00381-10 00000000	1	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 CAIXA COM 5000 UND. - CHAPARRAU	CHAPARRA U	16,00	16,00
1300	00381-10 00000000	1	CX	GRAMPO NIQUELADO 23/8 CAIXA COM 5000 UNIDADES - CHAPARRAU	CHAPARRA U	18,50	18,50
1385	00381-10 00000000	30	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. - ALAPLAST	ALAPLAST	3,50	105,00
1397	00381-10 00000000	4	UN	PILHA ALCALINA AA VOLTAGEM DE 1,5 VI. CARTELA COM DUAS UNIDADES - JOCAR	JOCAR	3,15	12,60
1345	00381-10 00000000	10	UN	PINCEL ESCOLAR Nº 20 Pincel desenho, material cabo plástico longo, tipo ponta chato, material cerda náilon, tamanhos: 20. - LEO LEO	LEO LEO	3,45	34,50
1399	00381-10 00000000	1	UN	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N10 - LEO LEO	LEO LEO	1,55	1,55
1289	00381-10 00000000	2	UN	TESOURA DE PICOTAR GRANDE com lâminas inoxidáveis. - LEO LEO	LEO LEO	43,00	86,00
Total							647,63

Rosilene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
014	00078-10 00000000	12	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	18,84
006	00078-10 00000000	4	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO, DIMENSÕES: 28,5CM E 7CM X 17,5CM. UTILIZA GRAMPOS Nº 26/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS E ALCANCE DE 70MM. - JOCAR	JOCAR	53,90	215,60
Total							234,44

Rosilene Monteiro Zanetti
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
1180	00004-12 01000000	1	CX	APONTADOR LÁPIS SIMPLES cores sortidas caixa com 25 unidades - LEO LEO	LEO LEO	10,52	10,52
1271	00004-12 01000000	4	CRTL	BATERIA ELETRONICA LITIO CR2032 - 3 VOLTS CARTELA COM 05 UNIDADES. - ELGIN	ELGIN	6,28	25,12
1184	00004-12 01000000	1	CX	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UN - LEOLEO	LEOLEO	11,51	11,51
1185	00004-12 01000000	3	CX	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Caderno escolar; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: capa dura; acabamento da capa: estampado; divisão de materias: sem divisões de materias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades - CREDEAL	CREDEAL	62,09	186,27
1189	00004-12 01000000	4	JG	CANETA HIDROCOR 12 CORES PONTA GROSSA, TAMANHO GRANDE, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, 1ª QUALIDADE. - LEOLEO	LEOLEO	5,30	21,20
1190	00004-12 01000000	100	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	157,00
1191	00004-12 01000000	1	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA PRETA CX.C/12 - JOCAR	JOCAR	23,84	23,84
1197	00004-12 01000000	1	UN	COLA BRANCA - 500G LÍQUIDA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA A BASE DE ÁGUA, COLA PAPEL, COURO E TECIDO, EMBALAGEM FRASCO 500 GR, CONTENDO MARCA, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - PIRATININGA	PIRATININGA	6,29	6,29
1206	00004-12 01000000	2	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO, DIMENSÕES: 28,5CM E 7CM X 17,5CM. UTILIZA GRAMPOS Nº 26/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS E ALCANCE DE 70MM. - JOCAR	JOCAR	53,90	107,80
1212	00004-12 01000000	5	UN	LAPISEIRA 0,7MM, PONTEIRA RETRATIL METALICA E BORRACHA GIRATORIA SUBSTITUIVEL, FORMATO TRIANGULAR. - JOCAR	JOCAR	6,30	31,50
1219	00004-12 01000000	10	CX	PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSÃO 215 X 315MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - GRAMPLINE	GRAMPLINE	29,00	290,00
1181	00004-12 01000000	55	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. - ALAPLAST	ALAPLAST	3,50	192,50
1229	00004-12 01000000	25	UN	PILHA ALCALINA AA VOLTAGEM DE 1,5 VI. CARTELA COM DUAS UNIDADES - JOCAR	JOCAR	3,15	78,75
1230	00004-12 01000000	10	UN	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES - ELGIN	ELGIN	4,05	40,50
1239	00056-12 03000000	1	CX	APONTADOR LÁPIS SIMPLES cores sortidas caixa com 25 unidades - LEO LEO	LEO LEO	10,52	10,52
1243	00056-12 03000000	12	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT. - JOCAR	JOCAR	1,57	18,84

Rosiane Montairo Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



JOCAR							
1257	00056-12 03000000	1	CX	PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSÃO 215 X 315MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - GRAMPLINE	GRAMPLINE	29,00	29,00
1240	00056-12 03000000	20	UN	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. - ALAPLAST	ALAPLAST	3,50	70,00
1261	00056-12 03000000	4	UN	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES - ELGIN	ELGIN	4,05	16,20
1267	00056-12 03000000	6	UN	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA COM PRENDEDOR METALICO, FORMATO OF.2, DIMENSÕES 345 X 135 X 1,5 MM - SOUZA	SOUZA	3,55	21,30
Total							1.348,66
Total Geral							17.876,94

Itarana/ES, 27 DE SETEMBRO DE 2018

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Ademar Schneider
Prefeito Municipal de Itarana

CONTRATADA:
POLI COMERCIAL EIRELI EPP
Sr. IVANIA BUZATTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES
Sra. Vanessa Arrivabene Martinelli
Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR
Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF